

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reabertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 006/2020 feita aos vinte e seis dias do mês de março de 2020, às nove horas, Local: Auditório Geral da Prefeitura, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria GAB/SEC nº 042/2019, de 02 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Faz-se a reabertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, dando continuidade na sessão aberta dia 17/03/2020 a qual a mesma foi desertada, pois não compareceu nenhuma empresa interessada, a qual se destina a Contratação de empresa especializada na Empreitada Global para Construção de Passeio Público nos Bairros Flamboyant e Rio das Pedras, com área total de 12.488,48 m<sup>2</sup>, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto anexo, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. Vindo a ter interesse três empresas, porém as mesmas protocolaram os envelopes 01 e 02 no departamento de protocolos do município. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) FERRO E AÇO LTDA ME**, Rua dos Buritis s/n Qd. 01 Lt. 02- Bairro Sol Nascente, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ: 09.442.478/0001-46, **b) BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, Rua MA 12, nº 45, Qd. 05, Lt. 33, Residencial Olinda, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 29.218.936/0001-75 e **c) G. C. CONSTRUTORA EIRELI -ME**, Rua Capelinha, nº 88 A- Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ: 19.890.560/0001-97. Após examinados e vistados os documentos pela comissão, e não havendo nenhuma irregularidade, as mesmas foram consideradas habilitadas. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) FERRO E AÇO LTDA ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 268.680,12 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos); **b) BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 230.515,10 (duzentos e trinta mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos) e **c) G. C. CONSTRUTORA EIRELI-ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 246.200,42 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos). A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, mormente porque foi a que conteve o menor preço e sugere ao Gestor Municipal formalizar a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

**DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**  
Membro

**TAINÉ SILVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA**  
Membro